



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 426 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.1030.0000148/2023-62, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea "c" do inciso I, do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 18, de 24 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de janeiro de 2023, para dispensar o Procurador da República IGOR NERY FIGUEIREDO da função de membro colaborador da Comissão Temporária de Defesa da Democracia;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS